



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-25, de 20 de fevereiro de 2013**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o Cirurgião-Dentista Luis Eduardo Lopes Albuquerque (CRO-RR-178), como Coordenador da Região Norte, com a atribuição de intermediar o relacionamento dos Conselhos Regionais de Odontologia da referida Região com o Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**